

DIÁRIO OFICIAL



Nº 733 | 20 de Julho de 2026

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br

COMUNICAÇÃO OFICIAL

**CONSULTA PÚBLICA DO
PROJETO DE LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLDO**

**CONSULTA ABERTA DE
01/07 A 21/07**

**BÚZIOS
PREFEITURA**

**PREFEITURA DA CIDADE DE
ARMAÇÃO DE BÚZIOS**

PREFEITO

Alexandre de Oliveira Martins

VICE-PREFEITO

Leandro Pereira dos Santos

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- Chefia de Gabinete do Prefeito**
LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA
Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)
MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE
Secretaria Municipal de Administração (SECAD)
JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALMÉ
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)
RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)
DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SE PUB)
LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS (INTERINO)
Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)
KAREN COUTINHO PEREIRA
Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)
JOSIANIDOS SANTOS MEIRA ROSA
Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEORP)
Henrique José dos Santos Ferreira
Secretaria Municipal de Ambiente e Licenciamento Ambiental e Urbanístico e Fiscalização (SEAU)
ROSELIDE ALMEIDA PEREIRA
Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)
MARCELO LUIZ LIBONATI JÚNIOR
Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico (SETURDES)
THOMAS WEBER
Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)
ALAN MARTINS CÂMARA
Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)
DIEGODAS NEVES BEZERRA
Procuradoria Geral (PGM)
PEDRO HENRIQUE PINTO DIAS
Controladoria Geral (CGM)
THALITADE OLIVEIRA NATALINO VIEIRA
Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração
LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA
Secretaria Municipal de Pesca e Esportes Náuticos (SEMPE)
NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal do Idoso (SEMI)
ALINE ASSIS DA FONSECA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)
AZIEL DA SILVA VIEIRA
Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)
CAIO CORRÊA CANELLAS
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)
LUCIANA ARAÚJO DE SANT'ANNA
Secretaria Municipal de Segurança Pública (SSP)
GLÁUCIO MOREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Causa Animal e da Agricultura (SCAA)
FABRÍCIADA CONCEIÇÃO PEREIRA
Secretaria Municipal de Juventude (SEJUV)
GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
Secretaria Municipal de Clima e Sustentabilidade (SECLIS)
EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Igualdade Racial e Políticas Públicas (SEMIR)
URIEL DA COSTA PEREIRA



PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE	VEREADORES
Victorde Almeida Santos	Anderson dos Santos Chaves
VICE-PRESIDENTE	Antonino Russo
Raphael do Amaral Lima Braga	Felipe do Nascimento Lopes
1º SECRETÁRIO	Josué Pereira dos Santos
Aurélios Barros Areas	
2º SECRETÁRIO	Cristina Carvalho Lopes
Adiel da Silva Vieira	

EXPEDIENTE



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.148, DE 20 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre alterar a composição do Conselho Municipal de Turismo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c o disposto na Lei nº 145, de 26 de maio de 1999, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na composição do referido Conselho;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Turismo, nomeados por meio do Decreto nº 786, de 11 de abril de 2017, e alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte composição:

I - do Poder Executivo Municipal:

a) representantes do órgão municipal responsável pelo Turismo:

- PATRÍCIA MORAES BURLAMAQUI DE F. CHAVES – Titular
- VICTOR AVILA DA COSTA – Suplente.

b) representantes do órgão municipal responsável pela Cultura:

- SUZANA LUIZ DOS SANTOS – Titular;
- LUIZ FERNANDO SILVEIRA DE SOUZA – Suplente.

c) representantes do órgão municipal responsável pela Ordem Pública e Defesa Civil:

- BEATRIZ SOARES DE OLIVEIRA – Titular;
- EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA – Suplente.

d) representantes do órgão municipal responsável pelo Planejamento e Desenvolvimento Urbano:

- RAFAELA CLARO MEIRELLES – Titular;
- NILZA MARIA NOGUEIRA FIGUEIREDO – Suplente.

e) representantes do órgão municipal responsável pelo Meio Ambiente:

- ROSELI DE ALMEIDA PEREIRA – Titular;
- BRUNA CORTY DOS SANTOS – Suplente.

II – do Poder Legislativo Municipal:

- CINTHIA SANTINA ARAÚJO AFONSO ESTEVE LAMB – Titular;
- GUILHERME DE LUCAS CRAVO PEREIRA – Suplente.

III – da Sociedade Civil:

a) do Búzios *Convention & Visitors Bureau*:

- JONAS BAPTISTA VIEIRA CANTARELLE – Titular;
- SUELEN DE OLIVEIRA LIMA CORDEIRO – Suplente.

b) da Associação Comercial e Empresarial de Búzios - ACEB:

- CARINE PORTO SCHWENCK – Titular;
- JACQUES J. SITBON – Suplente.

c) da Associação de Pousadas de Búzios - APB:

- ANGEL LUÍS WAIZER – Titular;
- MAÍRA SOUZA MERGE – Suplente.

d) da Associação de Hotéis de Armação dos Búzios - AHB:

- DANIELE DOS SANTOS ASSIS – Titular;
- MÁRIO JOSÉ MUNIAGURRIA PAZ – Suplente.

e) da Associação de Quilombolas da Rasa:

- REGINALDA OLIVEIRA COSTA – Titular;
- CASSIANE DA ROCHA OLIVEIRA – Suplente.

f) da Associação de Táxis de Armação dos Búzios:

- IGOR BOTTINO GOMES – Titular;
- ARTHUR DA SILVA VALLES – Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 20 de julho de 2026

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 498, DE 6 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso
das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 13 de julho de 2026, RAFAEL
ZEFERINO MARQUES do cargo em comissão de Assessor Especial Jurídico de
Meio Ambiente, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1.055, de 4 de junho de
2025.

Armação dos Búzios, 6 de junho de 2026.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 506, DE 17 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso
das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito desde 10 de julho de 2026, LUIS
ANTUNES LOPES do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, para
o qual foi nomeado pela Portaria nº 462, de 26 de maio de 2026.

Armação dos Búzios, 17 de julho de 2026.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 507, DE 17 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 14 de julho de 2026, PRISCILA CARDOSO BELLO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Jurídico de Meio Ambiente, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 17 de julho de 2026.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 508, DE 20 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso
das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 10 de julho de 2026, ELIZANGELA DE
SOUZA LISBOA do cargo em comissão de Supervisor II de Saúde, para o qual
foi nomeada pela Portaria nº 712, de 12 de fevereiro de 2025.

Armação dos Búzios, 20 de julho de 2026.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 509, DE 20 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso
das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 7 de julho de 2026, KARINE SILVA
AGRA do cargo em comissão de Supervisor II para Formação e Qualificação da
Mão de Obra, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 457, de 19 de abril de
2023.

Armação dos Búzios, 20 de julho de 2026.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 510, DE 20 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso
das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito nesta data, ADRIANE DIAS
RIBEIRO PATRÃO DRUMOND do cargo em comissão de Assessor Especial
Jurídico de Contencioso, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 255, de 16 de
março de 2026.

Armação dos Búzios, 20 de julho de 2026.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



BÚZIOS
PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Pág. 2

007950/2026



AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 980770-7/2027

Dada a instrução nos autos do processo 7950/2026 do que resta acostada estimativa de despesa; justificativa de preço; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; parecer jurídico e pareceres técnicos AUTORIZO E RATIFICO a consecução do presente, sob a hipótese DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA fulcrada com base na Lei 14.133/2021 - Art. 75-II para Fornecimento de Kits Esportivos Personalizados (compostos por sacochila, viseira, garrafa de 500ml e camiseta), destinados à distribuição gratuita aos atletas participantes da I Paralimpíada de Armação dos Búzios tendo por executante as empresas qualificadas e seus correspondentes valores abaixo indicados:

- CDOISB LTDA
CPF/CNPJ: 67.751.280/0001-40
Valor global: R\$ 18.392,95 (dezoito mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos)

Totalizando o valor R\$ 18.392,95 (dezoito mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos), encaminhe-se à Secretaria Municipal de Governança e Compliance para a devida publicidade, na forma do art- Art. 72-VIII e parágrafo único da Lei Federal 14.133/21, e informação junto ao SIGFIS e demais comunicações pertinentes.

Armação dos Búzios, 20 de julho de 2026



Documento assinado digitalmente
LUCIANA ARAUJO DE SANTANA
Data: 20/07/2026 13:30:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCIANA ARAUJO DE SANT'ANNA
SECRETARIO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

*O presente ato se fundamenta com base nos: Decreto Municipal 2140/2023 Art. 4º §2º; Decreto Municipal 2135/2023 Art. 3º -XIII; Decreto Municipal 2135/2023 Art. 4º ; Lei Federal 14.133/21 – Art. 72-VIII e parágrafo único

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Turismo**ERRATA****AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN 011/2026**PROCESSO:** 6137/2026**OBJETO:** Locação de espaço/stand de área de 16m² e montagem completa de stand junto a realizadora do Evento IC WEEK Rio de Janeiro, a ser realizado nos dias 25 e 26 de julho de 2026, no Windsor Barra Hotel no Rio de Janeiro/RJ

A presente errata visa a correta informação quanto ao número do processo administrativo indicado no Termo De AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN 011/2026 publicado no Diário Oficial do Município, edição 732 de 16/07/2026. Assim tem-se:

Do Termo De AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN 011/2026 publicado no Diário Oficial do Município, edição 732 de 16/07/2026, tem-se:

Onde se lê:

*Dada a instrução nos autos do processo **6137/2023** do que resta acostada estimativa de despesa; justificativa de preço; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; parecer jurídico e pareceres técnicos*

leia-se

Dada a instrução nos autos do processo **6137/2026** do que resta acostada estimativa de despesa; justificativa de preço; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; parecer jurídico e pareceres técnicos

Publique-se.

Armação dos Búzios, 20 de julho de 2026

Documento assinado digitalmente



THOMAS WEBER

Data: 20/07/2026 12:04:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>THOMAS WEBER
Secretário Municipal de Turismo



Secretaria Municipal de Pesca
e Esportes Náuticos

Conselho Municipal da Pesca

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Pesca, Nilton César Alves de Almeida, no uso de suas atribuições, pelo presente edital, convoca todos os membros do Conselho Municipal de Pesca, nomeados por meio do Decreto Municipal nº 3.108, DE 22 DE MAIO DE 2026 para **Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 22 de julho de 2026, às 09:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Pesca e Esportes Náuticos**, localizada na Travessa dos Pescadores, 111, Centro, Armação dos Búzios, RJ, para tratar das seguintes pautas:

- Adesão de ata;
- Aluguel de dois carros ;
- Compra de equipamentos como material de primeiros socorros, material de salvatagem, entre outros;
- Assuntos Gerais.

Atenciosamente,

NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal de Pesca





ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO – CMS AB



Armação dos Búzios, 17 de julho de 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº43/2026

Ofício de publicação nº57/2026 – 5ª Reunião Extraordinária CMS-AB

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, da Lei Municipal Nº 1.081, de 16 de janeiro de 2015, CONVOCA, todos os membros do colegiado e a população em geral para a 5ª **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL**, no dia **22/07/2026**, às **9h**, na sede do CMS – AB, na Rua Andira, s/nº, Vila Verde

Da pauta constam os seguintes assuntos:

1. Conferência Municipal de Saúde;
2. Assuntos Gerais.

Enéias Batista de Mattos

Presidente CMS-BZ

Conselho Municipal de Saúde de Armação dos Búzios
Endereço: Rua da Andira s/n – vila verde CEP 28956-530
E-mail: cms.abuzios@gmail.com – Telefone: (22) 2350-6081



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E LICENCIAMENTOS AMBIENTAL
E URBANÍSTICO, E FISCALIZAÇÃO**

RESOLUÇÃO SEAUR Nº 2, DE 20 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL E URBANÍSTICO, E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a solicitação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), referente ao Inquérito Civil nº 04.22.0003.0004911/2023-66;

CONSIDERANDO o disposto na Norma Brasileira ABNT NBR 10151:2019 (Acústica — Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas — Aplicação de uso geral), a qual estabelece os procedimentos técnicos a serem adotados na execução de medições de níveis de pressão sonora em ambientes internos e externos às edificações, bem como os procedimentos e limites para avaliação dos resultados em função da finalidade de uso e ocupação do solo, visando garantir o sossego público e a saúde da comunidade;

CONSIDERANDO a necessidade premente de ordenar o espaço urbano e mitigar os impactos decorrentes da poluição sonora no município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Trabalho (GT) encarregado de planejar, coordenar e formular o Programa Municipal de Controle de Ruídos Urbanos, que passará a ser composto pelos seguintes membros:

- Roseli de Almeida Pereira – Matrícula: 31437
- Caique Simas Guimarães – Matrícula: 13792
- Anderson Torres Mota – Matrícula: 11843
- Vanessa Kunz De Azevedo Corrêa – Matrícula: 31717

Art. 2º Este GT terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação

Armação dos Búzios, 20 de julho de 2026

ROSELI DE ALMEIDA PEREIRA
Secretária do Ambiente e Licenciamentos Ambiental
e Urbanístico, e Fiscalização

